



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**“Terra das Nascentes”**

**ATA Nº 42/2022**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 21-11-2022.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e dez minutos, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); José Lucas da Silva (Progressista); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); Valmir José Dutra Vieira (Progressista); Luis Carlos Souza (PDT); Marcos Antonio Moura (PSC) e Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista)** Sob a **Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista)**. Invocando a proteção de Deus, a Presidência **declarou aberta a Sessão**. Seguindo, Leitura da **CONVOCAÇÃO** da Presidência do Poder Legislativo, que convoca o Senhor **Jocinei Boff 1º Suplente de Vereador do Partido Progressista**, comunica também que o Suplente de **Vereador Jocinei Boff** já tomou posse anteriormente, tendo prestado o compromisso e apresentado o DIPLOMA e sua Declaração de Bens, estando apto para assumir novamente. Em seguida **DECLAROU EMPOSSADO O VEREADOR JOCINEI BOFF, PARA ASSUMIR A VAGA OCACIONADA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR DO VEREADOR DIONEI DE MATTOS LEWANDOSKI – Progressista, ENQUANTO PERDURAR A LICENÇA DO TITULAR**. Em prosseguimento, a **Presidência** solicitou ao **Vereador Jocinei Boff (Progressista)** a proceder à leitura de um **trecho da Bíblia Sagrada**. Seguindo, solicitou ao **Vereador Valmir José Dutra Vieira – 1º Secretário** para **leitura da Ata**, seguidamente dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 16-11-2022**, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade** de votos. **Leitura dos seguintes Expedientes pelo Secretário da Mesa: Indicação nº 176/2022, de autoria do Vereador Vanderlei Amaral – PSC – Que administração, usando das atribuições que lhe compete, destine recursos para que seja feito as estradas de acesso as propriedades do Srº Pedroni, Srº Dallavequia e Srº Mario, que seja realizado o sargeamento e alargamento das estradas, bem como, colocação de bueiro em determinados lugares no percurso das estradas Requerimento nº 47/2022, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura – PSC - Para que o Poder Executivo envie a Câmara de Vereadores a seguinte informação: Cópia do contrato de aluguel da Casa de Passagem. OFÍCIO Nº 257/2022/CMVJ, expedido ao Prefeito de Jóia- Solicita a estimativa de receita para o exercício financeiro de 2023, para planejamento financeiro da proposta Orçamentária Anual da Câmara Municipal de Vereadores. Solicita-se urgência, em vista do prazo de envio do Projeto de Lei, ser de 15 de novembro de 2022, conforme estabelece o Art. 70, III, da lei Orgânica Municipal. OF.GE Nº 0321/2022 – GAB, recebido do Prefeito de Jóia, informa que o prazo para apresentação do Projeto de lei referente a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, sofrerá um atraso. Justificou o atraso, devido as mais variadas mudanças na estrutura da receita e da despesa junto ao Tribunal de Contas, fazendo com que começamos um trabalho novo, que exige muito cuidado nos registros e localização das receitas e despesas junto a LOA/2023. OF.GE Nº 0324/2022 – GAB, recebido do Prefeito de Jóia - informa que as indicações de números 165 e 166/2022 foram encaminhadas as Secretarias para as devidas providências. Em resposta ao requerimento nº 39/2022 de autoria do Vereador**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**“Terra das Nascentes”**

Ignácio Lewinski, encaminhou documentos em anexo. **OF.GE Nº 0325/2022 – GAB, recebido do Prefeito de Jóiá**- informa que as indicações de números 167, 168, 169 e 170/2022 foram encaminhadas as Secretarias para as devidas providências. **OF.GE Nº 0326/2022 – GAB, recebido do Prefeito de Jóiá** – informa que as indicações de números 171, 172, 173 e 174/2022 foram encaminhadas as Secretarias para as devidas providências. **OF.GE Nº 0329/2022 – GAB, recebido do Prefeito de Jóiá** – informa que a Indicação nº 175/2022 será analisada para possível atendimento conforme a Legislação; **OF.GE Nº 0331/2022 – GAB, recebido do Prefeito de Jóiá** - informa que o Município de Jóiá, assumiu compromisso de realizar via Convênio nº 912444/2021, pavimentação com pedras irregulares de basalto em ruas do Município de Jóiá – RS, totalizando 2.154,17 m, conforme descrito abaixo: 1. Rua Feliz Valentini, trecho entre Rua João de Abreu até Rua Odorico Caldeira do Amaral: pavimentação com área de 446,00m, passeios públicos e sinalização viária. 3. Rua Júlio Fontana, trecho entre fim do calçamento existente até Rua Odorico Cereser: pavimentação com área de 401,60 m, passeios públicos e sinalização viária. 4. Rua Francisco Xavier dos Santos, trecho entre fim do calçamento existente até Rua João Antunes do Nascimento: pavimentação com área de 857,93m, rua de uso misto, será colocada para fluxo em mão única, proibindo estacionar e trânsito de pedestres. **OF.GE Nº 0332/2022 – GAB, recebido do Prefeito de Jóiá** - informa que o Município de Jóiá, assumiu compromisso de realizar via Convênio nº 913520/2021, a pavimentação com pedras irregulares de basalto em ruas do Município de Jóiá – RS, totalizando 2.368,00 m, conforme descrito abaixo: 1. Rua Odorico Caldeira do Amaral, trecho entre continuação da Rua João de abreu até Rua Odorico Caldeira do Amaral e Esquina com Rua Odorico Cereser: pavimentação com área de 2.368,00m e passeios públicos. **Decreto Executivo nº 5.317, recebido do Prefeito Municipal** - Dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas municipais no dia de realização do jogo da seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, a Presidência utilizando por analogia o art. 228 do Regimento Interno, determinou que a Câmara realize a alteração do horário de atendimento nos dias referidos, na forma decretada pelo Executivo. Passando a **PAUTA** foi lido o **Projeto de Lei nº 4.607/2022** – Dispõe sobre a doação de um imóvel urbano público para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jóiá, de autoria do Prefeito de Jóiá. e o **Projeto de Lei nº 4.608/2022** – Inclui requisitos para seleção ao Cargo de Educador Especial, de autoria do Prefeito de Jóiá., a Presidência determinou que fossem **baixados** a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social para **análise e emissão de parecer**. Seguindo passou-se a palavra aos **Vereadores** para manifestação sobre as **matérias apresentadas**, manifestou-se o Vereador **Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**. Passando a **ORDEM DO DIA** com a **leitura do Requerimento sob protocolo nº 48, recebido do Vereador Dionei de Matos Lewandowski**. – O Vereador que este subscreve, integrante da Bancada do Partido Progressista, vem até Vossa Excelência, com base no Art.21, XXI, da Lei Orgânica Municipal e Art.215, do Regimento Interno, requerer, após ouvido em plenário, seja convocado o Secretário Municipal de Administração, para se fazer presente na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores no dia 28/11/2022, para explanar sobre contratação e instalação das câmeras de monitoramento, **após discussão**, foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Passando as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição, usaram da palavra os Vereadores **Valmir José Dutra Vieira – Progressistas; Marcos Antônio Moura (PSC), José Lucas da Silva (Progressista); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); e Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista)**, a qual passou a presidência dos Trabalhos para manifestar-se. Retomando os trabalhos passou-se as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**: usando o espaço o Vereador **Valmir José Dutra Vieira – Líder dos**

